



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da compra direta de CARTEIRA FUNCIONAL PARA VEREADORES, QUADROS DA GALERIA LEGISLATIVA, PLACAS IDENTIFICADORAS E QUADROS para atender as demandas da Câmara Municipal de Curionópolis, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a compra dos referidos itens, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Curionópolis - Pa, 13 de maio de 2021

  
**Magno Araújo Santos**  
Presidente da Câmara Municipal